



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº 025/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chiapetta, e em conformidade com a Lei nº 907/2017, de 28 de Setembro de 2017, de 28 de setembro de 2017.

Art.1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentaria:

PROJETO ATIVIDADE 1.022: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.
ÓRGÃO 12: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E ESPORTO.
UNIDADE 1: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E ESPORTO.
FUNÇÃO 27: ESPORTO E LAZER
PROGRAMA 94: PROMOÇÃO DE TURISMO
SUBFUNÇÃO 695: TURISMO
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
RECURSO: 1059 TRANSF RECURSOS MINISTERIO DO TURISMO
VALOR R\$: 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

FINALIDADE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO

Art.2º. Reabertura de crédito especial por Contrato de Repasse nº 838397/2016/MTUR/CAIXA Processo nº 2617.1035451-26/2016, celebrado pela União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Chiapetta, objetivando a construção do Centro de Eventos do município de Chiapetta.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 27 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.